

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC**

MATÉRIA PUBLICADA
NO DOE/SC Nº
19.794, DE 08 DE
ABRIL DE 2014.

RESOLUÇÃO nº 04, de 31 de março de 2014

Dispõe sobre prazos e procedimentos de repasse de recursos estaduais para cofinanciamento de Benefícios Eventuais.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 31 de março de 2014, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 17, de 29 de abril de 2013, e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, e,

CONSIDERANDO o inciso I do art. 13 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que compete ao Estado destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos Benefícios Eventuais, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 137 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre a competência da CIB em “pactuar critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aos municípios”;

CONSIDERANDO o art. 5º, Parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 143, de 26 de dezembro de 1995 – Lei do FEAS/SC, que dispõe ser condição para o recebimento dos repasses a efetiva instituição e funcionamento de Conselho Municipal de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil, Plano Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/SC nº 01, de 15 de março de 2013, que aprova a destinação de recursos financeiros aos municípios, a título de participação no custeio dos Benefícios Eventuais pelo Governo Estadual, para o exercício de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º O cofinanciamento dos Benefícios Eventuais dar-se-á por meio de recursos financeiros alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a serem repassados em 02 (duas) parcelas iguais nos meses de junho e setembro de 2014.

Parágrafo único. O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS poderá reprogramar anualmente para o exercício seguinte, exclusivamente para fins de custeio, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor repassado no ano em curso acrescido da totalidade dos rendimentos apurados até o dia 31 de dezembro.

Art. 2º São elegíveis para participar do processo de cofinanciamento de que trata esta Resolução os 293 (duzentos e noventa e três) municípios de Santa Catarina, identificados no relatório de informações sociais de maio de 2013 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, cujo rol compõe o anexo I que é parte integrante desta.

Art. 3º A partir da publicação da Resolução da CIB/SC, a Secretaria de Estado da Assistência, Trabalho e Habitação - SST/SC comunicará o procedimento para repasse de recursos financeiros aos municípios por meio de ofícios e e-mails destinados ao Prefeito Municipal e ao gestor municipal da assistência social.

Parágrafo único. A não confirmação de aceite pelo município no prazo estabelecido implicará na perda do recurso.

Art. 4º O município terá 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da data da publicação da Resolução da CIB/SC, para a entrega da documentação completa na Gerência de Contratos e Convênios da SST/SC.

Parágrafo único. O anexo da relação dos municípios com o valor do recurso do cofinanciamento estadual é parte integrante desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2014.

Jorge Teixeira
Coordenador da CIB/SC

Ana Claudia da Silveira Quege
Presidente do COEGEMAS/SC

Anexo I

MUNICÍPIOS	Nº de famílias com renda 1/2 salário mínimo <i>Per capita</i>	TOTAL
Abdon Batista	367	R\$ 1.476,16
Abelardo Luz	2.683	R\$ 10.791,64
Agrolândia	521	R\$ 2.095,58
Agronômica	275	R\$ 1.106,11
Água Doce	679	R\$ 2.731,09
Águas de Chapeco	285	R\$ 1.146,34
Águas Frias	616	R\$ 2.477,69
Águas Mornas	202	R\$ 1.000,00
Alfredo Wagner	1.700	R\$ 6.837,79

Alto Bela Vista	107	R\$ 1.000,00
Anchieta	491	R\$ 1.974,91
Angelina	511	R\$ 2.055,36
Anita Garibaldi	1.342	R\$ 5.397,83
Anitapolis	388	R\$ 1.560,62
Antonio Carlos	249	R\$ 1.000,00
Apiuna	332	R\$ 1.335,38
Arabuta	273	R\$ 1.098,07
Araquari	2.420	R\$ 9.733,79
Ararangua	4.846	R\$ 19.491,72
Armazem	519	R\$ 2.087,54
Arroio Trinta	167	R\$ 1.000,00
Arvoredo	131	R\$ 1.000,00
Ascurra	164	R\$ 1.000,00
Atalanta	261	R\$ 1.049,80
Aurora	335	R\$ 1.347,45
Balneario Arroio do Silva	1.056	R\$ 4.247,47
Balneario Barra do Sul	901	R\$ 3.624,03
Balneario Camboriu	1.846	R\$ 7.425,03
Balneario Gaivota	855	R\$ 3.439,01
Balneário Piçarras	1.254	R\$ 5.043,87
Bandeirante	404	R\$ 1.624,98
Barra Bonita	210	R\$ 1.000,00
Barra Velha	1.140	R\$ 4.585,34
Bela Vista do Toldo	792	R\$ 3.185,61
Belmonte	370	R\$ 1.488,22
Benedito Novo	386	R\$ 1.552,58
Biguacu	3.392	R\$ 13.643,40
Blumenau	8.245	R\$ 33.163,27
Bocaina do Sul	423	R\$ 1.701,40
Bom Jardim da Serra	794	R\$ 3.193,65
Bom Jesus	338	R\$ 1.359,51
Bom Jesus do Oeste	529	R\$ 2.127,76
Bom Retiro	1.172	R\$ 4.714,05
Bombinhas	716	R\$ 2.879,92
Botuvera	263	R\$ 1.057,85
Braco do Norte	1.833	R\$ 7.372,74
Braco do Trombudo	58	R\$ 1.000,00
Brunopolis	540	R\$ 2.172,00
Brusque	3.747	R\$ 15.071,29
Cacador	3.820	R\$ 15.364,91
Caibi	700	R\$ 2.815,56
Calmon	703	R\$ 2.827,63
Camboriu	3.887	R\$ 15.634,40
Campo Alegre	1.009	R\$ 4.058,43

Campo Belo do Sul	1.223	R\$ 4.919,19
Campo Ere	1.391	R\$ 5.594,92
Campos Novos	2.785	R\$ 11.201,91
Canelinha	1.657	R\$ 6.664,83
Canoinhas	4.433	R\$ 17.830,54
Capao Alto	459	R\$ 1.846,20
Capinzal	1.241	R\$ 4.991,59
Capivari de Baixo	1.759	R\$ 7.075,10
Catanduvas	1.131	R\$ 4.549,14
Caxambu do Sul	572	R\$ 2.300,71
Celso Ramos	393	R\$ 1.580,74
Cerro Negro	701	R\$ 2.819,58
Chapadao do Lageado	317	R\$ 1.275,05
Chapeco	11.270	R\$ 45.330,52
Cocal do Sul	791	R\$ 3.181,58
Concordia	2.762	R\$ 11.109,40
Cordilheira Alta	142	R\$ 1.000,00
Coronel Freitas	914	R\$ 3.676,32
Coronel Martins	340	R\$ 1.367,56
Correia Pinto	1.949	R\$ 7.839,32
Corupa	712	R\$ 2.863,83
Criciuma	7.948	R\$ 31.968,67
Cunha Pora	785	R\$ 3.157,45
Cunhatai	120	R\$ 1.000,00
Curitibanos	4.928	R\$ 19.821,54
Descanso	575	R\$ 2.312,78
Dionisio Cerqueira	1.785	R\$ 7.179,68
Dona Emma	177	R\$ 1.000,00
Doutor Pedrinho	130	R\$ 1.000,00
Entre Rios	831	R\$ 3.342,47
Ermo	279	R\$ 1.122,20
Erval Velho	559	R\$ 2.248,43
Faxinal dos Guedes	1.125	R\$ 4.525,01
Flor do Sertao	224	R\$ 1.000,00
Florianopolis	14.857	R\$ 59.758,25
Formosa do Sul	330	R\$ 1.327,34
Forquilha	1.132	R\$ 4.553,16
Fraiburgo	3.921	R\$ 15.771,16
Frei Rogerio	370	R\$ 1.488,22
Galvao	487	R\$ 1.958,83
Garopaba	1.464	R\$ 5.888,54
Garuva	797	R\$ 3.205,72
Gaspar	2.288	R\$ 9.202,86
Governador Celso Ramos	614	R\$ 2.469,65
Grao Para	423	R\$ 1.701,40

Gravatal	1.045	R\$ 4.203,23
Guabiruba	790	R\$ 3.177,56
Guaraciaba	350	R\$ 1.407,78
Guaramirim	1.344	R\$ 5.405,88
Guaruja do Sul	556	R\$ 2.236,36
Guatambu	517	R\$ 2.079,49
Herval d'Oeste	1.276	R\$ 5.132,36
Ibiam	159	R\$ 1.000,00
Ibicare	377	R\$ 1.516,38
Ibirama	627	R\$ 2.521,94
Icara	5.243	R\$ 21.088,54
Ilhota	614	R\$ 2.469,65
Imarui	1.657	R\$ 6.664,83
Imbituba	3.903	R\$ 15.698,76
Imbuia	589	R\$ 2.369,09
Indaial	1.748	R\$ 7.030,86
Iomere	90	R\$ 1.000,00
Ipira	336	R\$ 1.351,47
Ipora do Oeste	394	R\$ 1.584,76
Ipuacu	1.067	R\$ 4.291,72
Ipumirim	579	R\$ 2.328,87
Iraceminha	518	R\$ 2.083,51
Irani	1.203	R\$ 4.838,74
Irati	319	R\$ 1.283,09
Irineopolis	1.084	R\$ 4.360,10
Ita	545	R\$ 2.192,11
Itaiopolis	2.014	R\$ 8.100,77
Itajai	6.414	R\$ 25.798,57
Itapema	2.231	R\$ 8.973,59
Itapiranga	763	R\$ 3.068,96
Itapoa	860	R\$ 3.459,12
Ituporanga	1.270	R\$ 5.108,23
Jabora	452	R\$ 1.818,05
Jacinto Machado	1.072	R\$ 4.311,83
Jaguaruna	1.203	R\$ 4.838,74
Jaragua do Sul	5.688	R\$ 22.878,44
Jardinopolis	96	R\$ 1.000,00
Joacaba	1.505	R\$ 6.053,45
Joinville	14.595	R\$ 58.704,43
Jose Boiteux	603	R\$ 2.425,40
Jupia	226	R\$ 1.000,00
Lacerdopolis	107	R\$ 1.000,00
Lages	16.768	R\$ 67.444,73
Laguna	3.911	R\$ 15.730,94
Lajeado Grande	148	R\$ 1.000,00

Laurentino	282	R\$ 1.134,27
Lauro Muller	1.163	R\$ 4.677,85
Lebon Regis	2.277	R\$ 9.158,61
Leoberto Leal	327	R\$ 1.315,27
Lindoia do Sul	330	R\$ 1.327,34
Lontras	590	R\$ 2.373,11
Luiz Alves	475	R\$ 1.910,56
Luzerna	269	R\$ 1.081,98
Macieira	211	R\$ 1.000,00
Mafra	5.217	R\$ 20.983,97
Major Gercino	443	R\$ 1.781,85
Major Vieira	954	R\$ 3.837,21
Maracaja	737	R\$ 2.964,38
Maravilha	1.192	R\$ 4.794,50
Marema	191	R\$ 1.000,00
Massaranduba	426	R\$ 1.713,47
Matos Costa	544	R\$ 2.188,09
Meleiro	576	R\$ 2.316,80
Mirim Doce	281	R\$ 1.130,25
Modelo	316	R\$ 1.271,02
Mondai	736	R\$ 2.960,36
Monte Carlo	1.184	R\$ 4.762,32
Monte Castelo	1.397	R\$ 5.619,05
Morro da Fumaca	1.221	R\$ 4.911,14
Morro Grande	313	R\$ 1.258,96
Navegantes	4.122	R\$ 16.579,63
Nova Erechim	339	R\$ 1.363,54
Nova Itaberaba	402	R\$ 1.616,94
Nova Trento	352	R\$ 1.415,82
Nova Veneza	525	R\$ 2.111,67
Novo Horizonte	252	R\$ 1.000,00
Orleans	1.546	R\$ 6.218,37
Otacilio Costa	1.013	R\$ 4.074,52
Ouro	304	R\$ 1.222,76
Ouro Verde	336	R\$ 1.351,47
Paial	225	R\$ 1.000,00
Painel	470	R\$ 1.890,45
Palhoca	7.302	R\$ 29.370,31
Palma Sola	918	R\$ 3.692,41
Palmeira	153	R\$ 1.000,00
Palmitos	1.776	R\$ 7.143,48
Papanduva	2.132	R\$ 8.575,39
Paraíso	538	R\$ 2.163,96
Passo de Torres	962	R\$ 3.869,38
Passos Maia	855	R\$ 3.439,01

Paulo Lopes	680	R\$ 2.735,12
Pedras Grandes	388	R\$ 1.560,62
Penha	1.311	R\$ 5.273,14
Peritiba	160	R\$ 1.000,00
Petrolandia	384	R\$ 1.544,54
Pinhalzinho	1.322	R\$ 5.317,39
Pinheiro Preto	253	R\$ 1.000,00
Piratuba	436	R\$ 1.753,69
Planalto Alegre	227	R\$ 1.000,00
Pomerode	345	R\$ 1.387,67
Ponte Alta	446	R\$ 1.793,91
Ponte Alta do Norte	538	R\$ 2.163,96
Ponte Serrada	1.491	R\$ 5.997,14
Porto Belo	799	R\$ 3.213,76
Porto Uniao	2.228	R\$ 8.961,53
Pouso Redondo	926	R\$ 3.724,58
Praia Grande	830	R\$ 3.338,45
Presidente Castelo Branco	149	R\$ 1.000,00
Presidente Getulio	304	R\$ 1.222,76
Presidente Nereu	273	R\$ 1.098,07
Princesa	207	R\$ 1.000,00
Quilombo	1.098	R\$ 4.416,41
Rancho Queimado	194	R\$ 1.000,00
Rio das Antas	560	R\$ 2.252,45
Rio do Campo	526	R\$ 2.115,69
Rio do Sul	1.775	R\$ 7.139,46
Rio d'Oeste	450	R\$ 1.810,00
Rio dos Cedros	437	R\$ 1.757,71
Rio Fortuna	195	R\$ 1.000,00
Rio Negrinho	2.353	R\$ 9.464,30
Rio Rufino	356	R\$ 1.431,91
Riqueza	512	R\$ 2.059,38
Rodeio	250	R\$ 1.000,00
Romelandia	542	R\$ 2.180,05
Salete	302	R\$ 1.214,71
Saltinho	440	R\$ 1.769,78
Salto Veloso	322	R\$ 1.295,16
Sangao	995	R\$ 4.002,12
Santa Cecilia	1.807	R\$ 7.268,17
Santa Helena	132	R\$ 1.000,00
Santa Rosa de Lima	117	R\$ 1.000,00
Santa Rosa do Sul	952	R\$ 3.829,16
Santa Terezinha	360	R\$ 1.448,00
Santa Terezinha do Progresso	818	R\$ 3.290,18
Santiago do Sul	128	R\$ 1.000,00

Santo Amaro da Imperatriz	743	R\$ 2.988,52
Sao Bento do Sul	3.307	R\$ 13.301,51
Sao Bernardino	543	R\$ 2.184,07
Sao Bonifacio	213	R\$ 1.000,00
Sao Carlos	618	R\$ 2.485,74
Sao Cristovao do Sul	452	R\$ 1.818,05
Sao Domingos	1.424	R\$ 5.727,65
Sao Francisco do Sul	3.416	R\$ 13.739,93
Sao Joao Batista	1.610	R\$ 6.475,79
Sao Joao do Itaperiu	238	R\$ 1.000,00
Sao Joao do Oeste	262	R\$ 1.053,82
Sao Joao do Sul	958	R\$ 3.853,29
Sao Joaquim	2.077	R\$ 8.354,17
Sao Jose	7.055	R\$ 28.376,82
Sao Jose do Cedro	875	R\$ 3.519,45
Sao Jose do Cerrito	1.252	R\$ 5.035,83
Sao Lourenco d'Oeste	1.573	R\$ 6.326,97
Sao Ludgero	513	R\$ 2.063,40
Sao Martinho	277	R\$ 1.114,16
Sao Miguel da Boa Vista	182	R\$ 1.000,00
Sao Miguel d'Oeste	1.502	R\$ 6.041,39
Sao Pedro de Alcantara	113	R\$ 1.000,00
Saudades	323	R\$ 1.299,18
Schroeder	521	R\$ 2.095,58
Seara	1.079	R\$ 4.339,98
Serra Alta	337	R\$ 1.355,49
Sideropolis	272	R\$ 1.094,05
Sombrio	2.972	R\$ 11.954,06
Sul Brasil	393	R\$ 1.580,74
Taio	1.391	R\$ 5.594,92
Tangara	591	R\$ 2.377,14
Tigrinhos	281	R\$ 1.130,25
Tijucas	1.844	R\$ 7.416,99
Timbe do Sul	601	R\$ 2.417,36
Timbo	854	R\$ 3.434,98
Timbo Grande	1.162	R\$ 4.673,83
Tres Barras	2.797	R\$ 11.250,17
Treviso	136	R\$ 1.000,00
Treze de Maio	455	R\$ 1.830,11
Treze Tilias	431	R\$ 1.733,58
Trombudo Central	325	R\$ 1.307,22
Tubarao	3.670	R\$ 14.761,58
Tunapolis	174	R\$ 1.000,00
Turvo	772	R\$ 3.105,16
Uniao do Oeste	317	R\$ 1.275,05

Urubici	905	R\$ 3.640,12
Urupema	394	R\$ 1.584,76
Urussanga	693	R\$ 2.787,40
Vargeao	370	R\$ 1.488,22
Vargem	521	R\$ 2.095,58
Vargem Bonita	417	R\$ 1.677,27
Vidal Ramos	616	R\$ 2.477,69
Videira	2.714	R\$ 10.916,33
Vitor Meireles	693	R\$ 2.787,40
Witmarsum	251	R\$ 1.000,00
Xanxere	2.520	R\$ 10.136,02
Xavantina	195	R\$ 1.000,00
Xaxim	1.546	R\$ 6.218,37
Zortea	268	R\$ 1.077,96
Total: 293 Municípios	369.690	R\$ 1.500.000,00